



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 58/ 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **240.905,94 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002			ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003			ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3190110000	3	211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.703,88	
				SUBTOTAL	41.703,88
03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2.006			MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3190110000	3	451	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.202,06	
				SUBTOTAL	8.202,06
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2.029			TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	115	1900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
3390390000	115	1900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	497	1091	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390300000	494	1090	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3390360000	494	1100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3390390000	497	1181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
				SUBTOTAL	176.000,00
				TOTAL	240.905,94

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior,

serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

115	PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	5.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4	150.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4	20.000,00
497	Vigilância em Saúde	3.000,00
497	Vigilância em Saúde	3.000,00
SUBTOTAL		181.000,00

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171899119901000000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - 239461	49.905,94
SUBTOTAL		49.905,94

#### III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.306.0009.2.026		MERENDA ESCOLAR		
3390300000	0	1280	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				10.000,00

TOTAL				240.905,94
-------	--	--	--	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **25 de maio de 2020**.

**OBS. Republicação por alteração**

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal